



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

Decisão de Julgamento de Processo Administrativo - Publicação 004/2020 - O Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº4.645, de 21 de junho de 1995, torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente aos **Autos de Infrações Ambientais** por esta fundação. O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo no setor do protocolo da FLORAM endereço: Rua Felipe Schmidt n. 1320, Térreo, Centro, Fone: (48) 3251-6500 até 20(vinte) dias após a publicação. Observa-se a suspensão dos prazos conforme a Portaria FLORAM nº 06 de 25 de maio de 2020.

ANEXO II – JUNHO/2020

Ordem	Auto(s) de Infração Ambiental	Processo	Nome do Autuado	Ementa
1	Nº 15465	1193/2016	HAMILTON ESPEZIM FILHO	Corte de doze árvores nativas de médio porte. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
2	Nº 15845	2875/2016	MILTON TULLI	Edificação de muro de pedra em área de preservação permanente. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
3	Nº 15832	2159/2017	ALICE PEREIRA DE SOUZA	Edificação de muro de alvenaria em faixa de marginal de proteção de curso d'água. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

4	Nº 15461	1152/2016	HUBERT MARIE PIERRE LEGRIX DE LA SALLE	Construção de casa de alvenaria, rancho de madeira, e muro de pedras em faixa de praia, todas as construções inseridas em zoneamento de APP. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
----------	-----------------	------------------	---	---

Rua: Felipe Schmidt, nº 1320 - Centro – Florianópolis – Santa Catarina - CEP: 88010-001 – Telefone: (48) 3251-6501 Comissão de Análise de Processos Administrativos – CAPA – 5º Andar - E-mail: capa.floram@pmf.sc.gov.br.